

<b>Assunto: Greve da PM</b>	
<b>Veículo: Jornal do Commercio</b>	
<b>Editoria: POLÍTICA</b>	<b>Seção: Pinga-Fogo (Sheila Borges)</b>
<b>Página: 4</b>	<b>Data: 23/05/2014</b>

## jornal do commercio



Decisão judicial provoca rebuliço na Polícia Militar de PE. Depois de intervir na Associação dos Cabos e Soldados em março, dissolvendo a sua direção, a Justiça marca para o dia 10 de junho a eleição para a escolha de novos diretores. Quem quiser se candidatar, terá pouco tempo para fazer campanha. Isso favorece Albérison Silva e Joel da Harpa (foto) que são candidatos e aproveitaram a greve para botar o bloco na rua.

<b>Assunto:</b> Vereadores de Caruaru	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	
<b>Editoria:</b> POLÍTICA	<b>Seção:</b>
<b>Página:</b> 6	<b>Data:</b> 23/05/2014

---

# Caruaru: Polícia rebate vereadores

**D**ois dias após as acusações feitas pela defesa dos vereadores de Caruaru investigados na Operação Ponto Final, a Polícia Civil de Pernambuco soltou nota oficial para rebater as declarações sobre a atuação da instituição. A nota ressalta que o trabalho feito pelo órgão foi “pautado em elevados valores éticos e profissionais dentro da mais estrita legalidade”.

Na última terça-feira, o advogado Emerson Leônidas disse que o trabalho desempenhado pelo delegado Erick Lessa, responsável pelas investigações, foi “horroroso”. Segundo a defesa, a Polícia, o Judiciário e o Executivo municipal atuaram conjuntamente com o intuito de responsabilizar os vereadores.

---

Corporação diz  
que trabalho foi  
ético e  
profissional

---

Na nota divulgada ontem, a instituição destaca que o resultado da operação se deu a partir de um trabalho integrado entre Judiciário e o Ministério Público. Na terça-feira, o delegado Erick Lessa também afirmou que teve a atuação corroborada por estes dois órgãos. Os vereadores foram presos no final do ano passado sob acusação de tentativa de extorsão.

**Assunto: Pedro Corrêa não pode mais trabalhar**

**Veículo: Jornal do Commercio**

**Editoria: POLÍTICA**

**Página: 10**

**Seção:**

**Data: 23/05/2014**

**jornal do  commercio**

# Pedro Corrêa não pode mais trabalhar

**MENSALÃO** Decisão de Joaquim Barbosa atinge outros três mensaleiros. Ex-deputado pernambucano trabalhava há 20 dias e ainda não sabe se poderá dar expediente hoje

**Mariana Mesquita**  
mmesquita@jc.com.br

Com agências

O ex-deputado Pedro Corrêa (PP) perdeu ontem a autorização para trabalhar fora da prisão. A decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, revogou também os benefícios de outros três condenados no julgamento do Mensalão: os também ex-deputados Valdemar Costa Neto e Bispo Rodrigues (ambos do então PL, atual PR) e do ex-tesoureiro da mesma legenda, Jacinto Lamas. As defesas dos condenados recorreram, pedindo que o plenário avalie a decisão de Barbosa, porém ainda não há prazo para que isso ocorra, já que cabe ao próprio presidente colocar os recursos em votação.

A justificativa do ministro foi de que eles ainda não teriam cumprido um sexto da pena, o mesmo argumento que utilizou para revogar anteriormente o trabalho externo de outros três condenados no processo e rejeitar o pedido do ex-ministro José Dirceu, que queria assumir uma vaga em escritório de advocacia. Barbosa determinou também a inclusão dos nomes de todos os condenados no processo do Mensalão no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade.

Pedro Corrêa havia recebido licença para trabalhar desde o dia 23 de abril, após decisão favorável do juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça de Pernambu-



**SEM EMPREGO** Pedro Corrêa vinha atuando como radiologista em clínica de Garanhuns

Advogado de defesa diz que presidente do STF está "equivocado na decisão"

co, Luiz Rocha. Monitorado por uma tornozeleira e recebendo cerca de três salários mínimos mais comissão por produtividade, Corrêa vinha exercendo desde 02 de maio atividades como médico radiologista, de segunda a sábado, na Clínica Armando Queiroz Monteiro, em Garanhuns - voltando para dormir diariamente no Centro de Ressocialização do Agreste, em Canhotinho.

Para Clóvis Corrêa, primo e advogado de Pedro, Joaquim Barbosa "está equivocado nesta decisão". "Já existe uma jurisprudência claríssima neste sentido", alegou à reportagem do **JC**. Como a decisão ainda não foi publicada no Diário Oficial, Pedro Corrêa ainda não sabe se trabalhará hoje, ou não.

O ponto de vista de Clóvis

Corrêa se afina com o entendimento de três ministros do STF que foram ouvidos pela Folha de São Paulo, sob condição de anonimato. Para eles, Barbosa "fez uma interpretação delicada da lei, alterando uma medida que virou praxe em todo o País" e se colocando "na contramão da orientação da Justiça de promover a ressocialização do preso e de reduzir a população carcerária".

A Comissão Nacional de Acompanhamento Carcerário da Ordem dos Advogados do Brasil declarou temer que a decisão de Barbosa prejudique cerca de 30 mil presos que estão na mesma situação dos condenados do Mensalão - hoje, são 100 mil presos em regime semiaberto.

Bobby Faboak/ JC Imagem

<b>Assunto: Des. Mauro Alencar</b>	
<b>Veículo: Jornal do Commercio</b>	
<b>Editoria: CADERNO C</b>	<b>Seção: dia-a-dia</b>
<b>Página: 3</b>	<b>Data: 23/05/2014</b>

## jornal do commercio



**PRESTIGIANDO GIL** Claudia e Mauro Alencar estavam no gargarejo do show desta quarta

<b>Assunto: Artigo – Ainda “Justiça Capenga”</b>	
<b>Veículo: Diário de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: OPINIÃO</b>	<b>Seção: artigo</b>
<b>Página: A10</b>	<b>Data: 23/05/2014</b>

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

### Ainda “Justiça capenga”

**GILVAN MACEDO DOS SANTOS**  
 JUIZ AUXILIAR DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS DO  
 RECIFE  
 gilvan.m.santos@bol.com.br

**É** axiomático afirmar que os juizes brasileiros fazem parte do grupo dos mais produtivos do mundo. Apesar disso, se afiguram raros os encômios traduzidos à Justiça Estadual. Paradoxalmente, o que têm ocorrido são cobranças pela celeridade e desrespeitos lamentáveis, como no artigo “Justiça capenga” (10 de abril de 2014), a ponto de o articulista afirmar que sua luta como advogado parece em vão, “devido ao infortúnio imposto pelo sistema judiciário que vem visivelmente regredindo”.

O mais decepcionante é a Justiça ser tratada de “capenga”. Essa acep-

ção está relacionada aos quadrúpedes, em especial aos cavalos. Significa “torto”, “coxo”. O articulista avoca, de forma dramática, ao tempo de espera e ao acúmulo de processos que se “perpetuam” nas varas, o que não condiz com o cenário atual. Em 2013, a Justiça de Pernambuco julgou 377.270 processos, mesmo com situações em que um juiz chega a acumular cinco comarcas. Olvidou o mesmo, talvez por falta de conhecimento de causa, que em grande parte dos processos o juiz defronta-se com inúmeros óbices, destacando-se a falta de promotores de Justiça e defensores públicos; os advogados que se valem do excesso de recursos judiciais; a necessidade da revisão de leis; e o mais grave: a falta de juizes.

Com efeito, a realidade tem demonstrado que pouquíssimos candidatos são aprovados nos concursos para Juiz de Direito Substituto. No de 2012 inscreveram-se 5.600 e somente 49 foram aprovados. Em 2013, se candidataram 5.400 e restam 72, para serem aprovados ou não. De quem é a culpa? Da Justiça ou dos candidatos que não se prepararam? O Tribunal de Justiça de Pernambuco vem cumprindo seu mister para ocupar os 170 cargos vagos de Juiz, mas, no momento, conta somente com 407 magistrados para 465 unidades jurisdicionais. A não aprovação nos concursos propicia uma desumana sobrecarga de trabalho. Na qualidade de Juiz de Direito há 19 anos, anteverjo, pelas medidas eficazes implementadas pelo TJPE, uma Justiça forte e independente. Jamais ocorrerá o “caos” suscitado em “A Justiça Capenga”. É axiomático afirmar que o principal pilar da democracia é a Justiça!

Assunto: Mais quatro proibidos de trabalhar fora

Veículo: Diário de Pernambuco

Editoria: POLÍTICA

Seção:

Página: 8

Data: 23/05/2014

**FOLHA**  
DE PERNAMBUCO

Presidente do STF revoga liberação concedida aos presos

# Mais quatro proibidos de trabalhar fora

■ **PEDRO CORRÊA, Bispo Rodrigues, Valdemar Costa Neto e Jacinto Lamas não poderão mais deixar os presídios**

ANDERSON BANDEIRA

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, suspendeu ontem os trabalhos externos de mais quatro condenados do processo do mensalão. Os alvos da nova decisão foram os ex-deputados federais Pedro Corrêa (PP), Bispo Rodrigues (PR-RJ), Valdemar Costa Neto (PR-SP) e o ex-tesoureiro do PL, Jacinto Lamas. Todos estão no regime semiaberto. De acordo com Barbosa, a revogação se sustentou no entendimento de que os quatro réus não cumpriram um sexto da pena para poderem ter o benefício.

Em Pernambuco, a determinação foi questionada por pessoas ligadas a Pedro Corrêa. Segundo o primo do ex-deputado, o advogado Clóvis Corrêa, o presidente do Supremo contrariou os casos de jurisprudência. "A decisão do ministro é equivocada. A jurisprudência é toda contra. Isso só cabe no regime fechado. Não tem porque de retroagir dessa posição. No regime semiaberto já existe esta progressão. Ele está equivocado e o Supremo vai revogar isso", avaliou. Clóvis informou que de toda forma irá recorrer ao próprio Supremo para que a posição seja revista e os direitos do ex-deputado sejam resguardados.

Já a filha de Pedro, a deputada federal Aline Corrêa (PP-SP), viu no despacho de Barbosa "excesso e falta de uma motivação". "A jurisprudência sobre esses casos já está consolidada nos tribunais do Brasil. Acho que é um excesso do Joaquim Barbosa. As pessoas já foram condena-



PEDRO Corrêa trabalhava como radiologista em clínica

## Folha resume

O presidente do STF, Joaquim Barbosa, argumentou ontem que os condenados no processo do mensalão não cumpriram um sexto da pena, por isso não podem deixar os presídios para trabalhar. Mas pessoas ligadas ao ex-deputado Pedro Corrêa consideraram uma decisão equivocada e prometem recorrer.

das e estão cumprindo a pena. Não estão tendo nenhum tipo de benefício. Não sei qual a motivação para esse tipo de decisão. Realmente, eu não entendo e nem a sociedade irá entender", protestou.

A progressista se mostrou confiante de que, recorrendo novamente ao STF, o entendimento dos outros ministros não será igual ao de Barbosa. Pedro Corrêa cumpre pena de 7 anos e 2 meses na unidade prisional de Canhotinho, no Agreste do Estado. No dia 23 de abril, ele recebeu auto-

rização do Poder Judiciário para trabalhar como radiologista numa clínica de Garanhuns, há 40km do presídio.

A unidade de saúde é de propriedade do prefeito de Garanhuns, Izaias Régis (PTB). Ainda ontem, ao ser procurado para comentar sobre a decisão, o pelegista alegou que não poderá fazer nada. "Recebemos ele através da Justiça", disse. Izaias informou também que há mais de uma semana o ex-deputado não vai ao trabalho devido a problemas de saúde.

## Condenados e inelegíveis

BRASÍLIA - Em portaria editada ontem, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, determinou a inclusão dos condenados no julgamento do mensalão no cadastro nacional de inelegibilidade. A medida é uma formalidade, tendo em vista que a condenação já os torna inelegíveis. Entre os condenados estão o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) e os ex-deputados Valdemar Costa Neto (PR-SP), José Genoíno (PT-SP), João Paulo Cunha (PT-SP), Pedro Henry (PP-MT), entre outros.

Eles tiveram participação no esquema que desviou dinheiro público para a compra de apoio político no Congresso no início do governo Lula. Ao todo, 24 pessoas foram condenadas por crimes como corrupção ativa e passiva, peculato, lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta e evasão de divisas.

A maioria dos condenados cumpre pena em presídios de Brasília e Minas Gerais desde novembro do ano passado. O primeiro a poder deixar a prisão será Genoíno a partir de agosto deste ano.

## Saiba mais

**IMPEDIDOS** - Com a medida tomada ontem, agora são sete os condenados sem o direito de trabalhar externamente. Na semana passada, o ministro Joaquim Barbosa já havia revogado os benefícios de Delúbio Soares, Romeu Queiroz e Rogério Tolentino. Na ocasião, ele ainda negou o pedido de trabalho feito pelo ex-ministro da Casa Civil José Dirceu.

<b>Assunto: Operação prende suspeitos de vandalismo em torcidas organizadas</b>	
<b>Veículo:</b> G1 Pernambuco	<b>Data:</b> 23/05/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **Operação prende suspeitos de vandalismo em torcidas organizadas**

*Dos seis mandados de prisão preventiva expedidos, dois foram cumpridos. Balanço final da operação será divulgado nesta sexta.*

Dois homens envolvidos com torcidas organizadas no [Recife](#) foram presos em operação da Polícia Civil na manhã desta sexta (23). A Delegacia de Intolerância Esportiva comandou as investigações sobre suspeitos de vandalismo, tumulto generalizado, dano ao patrimônio público e formação de quadrilha. Até o momento, dos seis mandados de prisão preventiva expedidos, dois foram cumpridos. O balanço final vai ser divulgado ainda na manhã da sexta, na sede da Polícia Civil.

Foram expedidos dois mandados de busca e apreensão nas sedes das torcidas Jovem, do Sport, e Fanático, do time alvirrubro, ambos expedidos pela 12ª Vara Criminal do Recife.

Além da Delegacia de Repressão à intolerância Esportiva, o Comando de Operações e Recursos Especiais (Core) também foi responsável pela coordenação da operação. As investigações começaram em agosto do ano passado. Participaram da ação 56 policiais civis, entre delegados, agentes e escrivães.

Os detidos serão levados para a sede do CORE, no bairro de São José, no Centro do Recife. O balanço final vai ser divulgado ainda na manhã da sexta, na sede da Polícia Civil.

<b>Assunto: TJPE decide que vereadores devem voltar; Câmara ainda não foi informada</b>	
<b>Veículo: G1 Caruaru e Região</b>	<b>Data: 23/05/2014</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

**G1**

**CARUARU E REGIÃO**



## **TJPE decide que vereadores devem voltar; Câmara ainda não foi informada**

*Ministério Público de Pernambuco pode recorrer da decisão do TJPE. Polícia Civil reafirma a legalidade das Operações Ponto Final I e II.*



A 4ª Câmara Criminal decidiu de forma unânime pela volta dos edis. (Foto: Vanessa Bahé/ G1)

A 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) decidiu de forma unânime pela volta dos outros cinco vereadores afastados da Câmara de [Caruaru](#), no Agreste. O distanciamento foi pedido pelo Ministério Público do estado (MPPE) e os parlamentares apresentaram mandado de segurança para reaver os cargos.

No portal do TJPE, a conclusão foi registrada oficialmente nesta quinta-feira (22) e a promotoria pública de Justiça pode recorrer. A decisão de mérito ocorreu no dia 13 deste mês e, mesmo tendo passados quase dez dias, a Câmara de Vereadores ainda não foi informada

sobre a medida e, portanto, a volta não ocorrerá de imediato, segundo Bruno Martins, secretário jurídico da Casa. Cinco vereadores também presos em dezembro na Operação Ponto Final I voltaram ao trabalho há exatamente um mês, igualmente por [decisão judicial](#).

### **Polícia reafirma legalidade das operações**

A assessoria de imprensa da Polícia Civil enviou nota sobre informações que estariam sendo divulgadas de forma errada por alguns veículos da imprensa. Confira a seguir na íntegra. "Em razão das últimas notícias veiculadas pela imprensa sobre a ilegalidade das escutas ambientais que contribuíram para o indiciamento de vereadores de Caruaru acusados dos crimes de concussão e de integrar organização criminosa além de corrupções passiva e ativa, a Polícia Civil de Pernambuco esclarece que as Operações Ponto Final I e II - que culminou com a descoberta do esquema criminoso - foram o resultado de um trabalho integrado com o Poder Judiciário e o Ministério Público. O trabalho foi pautado em elevados valores éticos e profissionais dentro da mais estrita legalidade, que fundamentou a denúncia de todos os Vereadores assim como a decretação de suas prisões preventivas e ainda seus afastamentos cautelares dos cargos que ocupavam."

### **Defesa não apresenta gravações**

Foi realizada na terça-feira (20) a coletiva de imprensa marcada para apresentar trechos das 700 horas de gravações em áudio e vídeo feitas pela Polícia Civil. De acordo com a bancada de defesa dos vereadores investigados pela Operação Ponto Final, o [material ajudaria na defesa dos parlamentares](#). Nenhum vereador compareceu ao encontro.



A reunião com a imprensa foi marcada desde a semana passada. Nesta segunda-feira (19), os advogados estiveram com o juiz Francisco de Assis Moraes Júnior, da 4ª Vara Criminal, e decidiram redigir uma petição solicitando a divulgação do material, que consta entre os anexos do processo. “Nós tivemos uma audiência com o juiz da causa e ele nos ponderou que há uma decisão judicial que libera apenas o conteúdo que estava nos autos principais do processo. Como esse conteúdo está nos anexos, ele pediu que realizássemos um requerimento para que ele autorize a liberação”, explica o advogado de defesa Emerson Leônidas.

A defesa afirma ainda não ter recebido a resposta. Por isso, os vídeos não foram abordados pelos representantes dos vereadores. A Polícia Civil em Caruaru informou que vai aguardar a divulgação do material para em seguida se pronunciar.

### **Suspensão**

A Justiça suspendeu, no dia 15 de maio, o processo administrativo da Comissão de Ética e Decoro da Câmara de Vereadores de Caruaru, contra o vereador Jajá, que está sem partido. [A liminar foi expedida pelo juiz José Fernando dos Santos Souza](#). De acordo com a decisão, o procedimento fica suspenso até o julgamento do mérito do mandado de segurança impetrado pela defesa do parlamentar.

De acordo com o assessor do juiz, Flávio José do Nascimento, a decisão, que foi tomada nesta quinta, suspende o andamento do processo na comissão. Segundo ele, a decisão já está publicada no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e a Câmara de Vereadores pode recorrer apresentando recurso. O presidente da Casa, vereador Leonardo Chaves (PSD) informou ter conhecimento da decisão, mas que ainda não foi notificado oficialmente. “Vamos esperar a notificação. Teremos que ver os termos que motivaram a liminar e só a partir daí vamos saber o que podemos fazer”, afirma.

Um dos advogados de defesa de Jajá, Marcílio Cumaru, afirmou que o mandado de segurança tratava de vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade percebidos nos procedimentos realizados pela Comissão de Ética e Decoro. “Diante do que apresentamos, o juiz atendeu nosso pedido de urgência e suspendeu o processo. Ele deve julgar o mérito do nosso mandado, por que ele percebeu que a situação é grave”, explica.

### **Alegam inocência**

A Comissão de Ética e Decoro da Câmara de Vereadores ouviu na segunda-feira (12) o parlamentar Eduardo Cantarelli (SDD), o último dentre os investigados e presos na Operação Ponto Final I. O depoimento durou aproximadamente uma hora e ele afirmou ter esclarecido todas as dúvidas do grupo, que analisa a possibilidade de cassação deste e de outros nove.

O próximo passo é a apresentação das alegações finais pelos advogados de defesa. Elas serão entregues ao grupo, que, após esse prazo, deverá finalizar o relatório com o parecer sobre a situação de Cantarelli e encaminhar à Presidência da Câmara. A medida é a mesma adotada com os demais.

O vereador Evandro Silva (PMDB) foi ouvido na quinta-feira (8) pela Comissão. Ele disse estar tranquilo. “Fiz tudo conforme manda o regimento, e se eu cometi quebra de decoro parlamentar é porque sou um opositor ferrenho e continuarei fazendo”. Já o vereador Jádriel Nascimento (PROS) foi ouvido na quarta-feira (7) e acredita ter convencido a Comissão de que não houve quebra de decoro parlamentar. Gilberto Santos, um dos advogados dele, disse que um momento importante foi quando o parlamentar citou a votação do Projeto de Mobilidade Urbana que inclui o Bus Rapid Transit (BRT). “Ele falou que votou de acordo com as convicções que tinha e não por dinheiro”, comentou.

No dia 2 deste mês, ocorreu o depoimento de Val das Rendeiras (PROS). O parlamentar afirmou que estava tranquilo e que é inocente das acusações apontadas na Operação Ponto Final. A ouvida de Val (DEM) ocorreu em 30 de abril. A defesa dele pediu para que o relator Marcelo Gomes também desse depoimento, o que para os advogados faria valer o recomendado pela Justiça - obter depoimentos do requerido e do requerente. O grupo negou e afirmou que este procedimento seria válido para tribunais e não para a ação na Casa.

O vereador Jajá (sem partido) foi ouvido no dia 29 de abril. Ele acusou o grupo de se guiar por interesses políticos e afirmou que, se ficar na Casa, terá a mesma atuação adotada em 2013. O relator Marcelo Gomes, da Comissão de Ética, rebateu e afirmou que a avaliação dos documentos apresentados pela defesa é feita com respeito aos trâmites legais. Neto (PMN) compareceu no dia 25. Durante a reunião, o vereador disse que estava tranquilo e disposto a ajudar nas investigações.

O vereador Louro do Juá (SDD) foi ouvido no dia 24. Ele respondeu a todas as perguntas e igualmente afirmou inocência. Saulo Amazonas, advogado do parlamentar, falou com a imprensa e disse que não há indícios de que o cliente tenha faltado com o decoro. No dia 23 de abril, ocorreu o depoimento de Cecílio Pedro (PTB), por aproximadamente duas horas. Já o vereador Sivaldo Oliveira (PP) foi o primeiro a prestar depoimento à Comissão, no dia 22 do mesmo mês.

## **Operação Ponto Final II**

A [Polícia Civil divulgou os detalhes do inquérito da Operação Ponto Final II](#) realizada para investigar um suposto esquema de corrupção envolvendo cinco vereadores do município. O documento com 600 páginas foi entregue ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE) no dia 13 de fevereiro.

De acordo com as investigações, três vereadores lideravam a organização criminosa que tinha por objetivo colher assinaturas para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara de Vereadores. Val (DEM), Evandro Silva (PMDB) e Neto (PMN) teriam oferecido dinheiro a dois vereadores para que fosse assinada a propositura de instalação da CPI da Controladoria Geral da União (CGU). Os vereadores Jadiel Nascimento (PROS) e Val das Rendeiras (PROS) teriam aceitado a oferta e recebido, cada um, R\$ 30 mil - sendo metade antes da assinatura e metade após a instauração da comissão.

Segundo a Polícia Civil, Val (DEM), Evandro Silva (PMDB) e Neto (PMN) foram indiciados por corrupção ativa e organização criminosa, cuja pena pode chegar a 29 anos e três meses de reclusão. Já os vereadores Jadiel Nascimento (PROS) e Val das Rendeiras (PROS) foram indiciados por corrupção passiva e organização criminosa.

De acordo com Erick Lessa, gestor de Controle Operacional do Interior I, 22 pessoas foram ouvidas durante as investigações, entre elas secretários, vereadores e líderes de partidos políticos. O inquérito conta ainda com 410 horas de provas cautelares, como escutas com a autorização da Justiça, gravações e interceptações feitas pela polícia. “As investigações começaram em junho. Um dos marcos do procedimento é a fala do vereador Ranilson dos Santos (PTB), na sessão legislativa do dia 24 de setembro de 2013, onde o mesmo afirma que vereadores da oposição ofereceram dinheiro para que ele votasse a favor da instalação da CPI da CGU, que investigaria as contas da prefeitura”, detalha. Ainda de acordo com o gestor, após a instalação da CPI, os vereadores pretendiam barganhar dinheiro com a prefeitura para que a investigação fosse arquivada.

## **Operação Ponto Final**

Os vereadores Jadiel Nascimento (PROS), Sivaldo Oliveira (PP), Val das Rendeiras (PROS), Cecílio Pedro (PTB), Val (DEM), Louro do Juá (DEM), Eduardo Cantarelli (SDD), Neto (PMN), Evandro Silva (PMDB) e Jajá (PPS) foram presos no dia 18 de dezembro durante a Operação Ponto Final, da Polícia Civil.

No dia 24 de dezembro, [seis dos dez vereadores foram soltos](#). O primeiro a deixar a unidade foi Louro do Juá (DEM). Em seguida, Jajá (PPS). Logo após, foi a vez de Val das Rendeiras (PROS) e Neto (PMN). Depois, Sivaldo Oliveira (PP) foi liberado e, por último, Evandro Silva (PMDB).

No dia 25 de dezembro, [deixaram a penitenciária Cecílio Pedro \(PTB\) e Val \(DEM\), após pagarem fiança de R\\$ 50 mil cada, por porte ilegal de armas](#). Os pedidos de habeas corpus de Eduardo Cantarelli (SDD) e Jadiel Nascimento (PROS) foram aceitos no dia 26 pelo Tribunal de Justiça do Pernambuco (TJPE).

<b>Assunto: Cais José Estelita</b>	
<b>Veículo: G1 Pernambuco</b>	<b>Data: 23/05/2014</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## No Recife, polícia apura denúncia de agressão no Cais José Estelita

*Integrante de grupo afirma que apanhou de seguranças de terreno. MPPE diz que vai acionar Justiça para impedir demolição dos armazéns*



Imagem aérea mostra parte demolida no Cais José Estelita (Foto: Reprodução / TV Globo)

A Polícia Civil de Pernambuco vai instaurar inquérito para apurar uma denúncia de agressão contra um dos membros do grupo Direitos Urbanos, durante o início do processo de demolição dos armazéns no Cais José Estelita, no Recife, iniciado na noite de quarta-feira (21). O delegado João Brito contou ao G1 que "as lesões eram leves, mas eram visíveis as marcas no corpo da vítima". Através de uma portaria, a Central de Plantões vai abrir inquérito e enviar para a Delegacia de Joana Bezerra, que ficará responsável pelo caso.

Além da agressão física, o delegado vai apurar questões relacionadas a ameaça de morte e crimes de danos materiais, já que a vítima teve um celular quebrado. "O aparelho já foi enviado para a perícia, e a vítima também foi ao Instituto de Medicina Legal (IML) para realizar exame de corpo e delito. O protesto era pacífico e os manifestantes apenas defendiam que as atitudes [de demolição] não eram permitidas", contou o delegado João Brito.

Em relato na página do grupo Direitos Urbanos no Facebook, a vítima afirma que entrou no terreno do Cais José Estelita para registrar fotos e cobrar o alvará de demolição. Um segurança teria solicitado a sua retirada do terreno, que foi cumprida. Do lado de fora, quatro homens, alguns armados, teriam batido na vítima - socos, pontapés e coronhadas, além de agressão verbal e ameaça de morte.

O delegado João Brito informou que um advogado da construtora Moura Dubeux, integrante do

consórcio Novo [Recife](#), dono do terreno, foi até a delegacia na madrugada desta quinta (22). Ele teria dito que a empresa não compactua com a violência e credita o fato a um momento isolado. A empresa também teria se comprometido a fornecer os dados para que a polícia apure a responsabilidade das agressões.

A Secretaria de Controle Urbano confirmou que o consórcio Novo Recife recebeu o alvará de demolição dos armazéns do Cais José Estelita. Um grupo de manifestantes acampa no Cais José Estelita, no bairro do São José, na manhã desta quinta, após o Consórcio Novo Recife ter iniciado a demolição dos armazéns. Eles afirmam que não vão deixar a área.

## **MPPE**

Também em entrevista ao G1, o promotor Ricardo Coelho, do Ministério Público de Pernambuco, afirmou que deve entrar, ainda nesta quinta (22), com uma ação cautelar no Tribunal de Justiça do Estado pra impedir a demolição dos armazéns. "Judicialmente, nós já fizemos o que podia ser feito. Agora, a questão administrativa é que ainda não havia sido autorizada a demolição. O entendimento do Ministério é que a área ainda está no perímetro do patrimônio histórico e não pode ser demolida", afirmou.

Em relação à obra, o promotor defende a construção de um parque ao invés das 12 torres residenciais e comerciais. "O que a gente entende é que a cidade vem fazendo essa opção de entregar o últimos espaços públicos às empreiteiras e nós temos um pensamento diferente", relatou. Coelho também disse que, caso não consiga nenhuma decisão judicial, o consórcio pode requerer o apoio da polícia para retirar os manifestantes da área.

O superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Frederico Almeida, afirmou que o órgão deve tomar alguma atitude ainda nesta quinta-feira (22). "Estamos reunidos com toda a equipe para avaliar e tomar uma decisão ate o final da tarde. O que posso adiantar é que precisamos de uma garantia de que o patrimônio histórico e arqueológico será preservado. Não temos esses relatórios necessários para essa garantia. Então, devemos entrar com uma medida cautelar para a suspensão, a ser entregue aos empreendedores", disse.

## **Acampados**

De acordo com os manifestantes acampados no Cais, as máquinas pararam o serviço por volta da meia-noite da quarta após uma advogada do grupo Direitos Urbanos, movimento que desde o começo do projeto pressiona a gestão municipal contra a construção, ter alegado que o alvará apresentado pelos seguranças era uma cópia do original.

<b>Assunto: Operação cumpre mandados de prisão de líderes e integrantes de torcidas organizadas</b>	
<b>Veículo:</b> folhape.com.br	<b>Data:</b> 23/05/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Operação cumpre mandados de prisão de líderes e integrantes de torcidas organizadas**

*Gol de Placa tem objetivo de prender responsáveis pela prática de vandalismo*

A Secretaria de Defesa Social, por meio da Polícia Civil, realiza na manhã desta sexta-feira (23) a operação Gol de Placa. O objetivo da operação é cumprir mandados de prisão preventiva de líderes e integrantes de torcidas organizadas, responsáveis pela prática de atos de vandalismo, tumulto generalizado e danos ao patrimônio público no Recife. O balanço da operação será divulgado às 10h.

Na operação, serão cumpridos seis mandados de prisão preventiva e dois mandados de busca e apreensão nas sedes das torcidas Jovem do Sport e Fanático. Os mandados foram expedidos pela **12ª Vara Criminal do Recife**. Na operação, participam 56 policiais civis, entre delegados, agentes e escrivães.

As investigações tiveram início há nove meses e foram efetuadas pela Delegacia de Polícia de Repressão à Intolerância Esportiva, apoiada pelo núcleo de inteligência da Polícia Civil. A operação também é coordenada pelo Comando de Operações e Recursos Especiais (Core). Após as prisões, os suspeitos serão encaminhados ao Core, localizado na rua São Lourenço de Sá, no bairro de São José, área Central do Recife.

<b>Assunto: Acusado de homicídio é preso em Caruaru</b>	
<b>Veículo:</b> folhape.com.br	<b>Data:</b> 23/05/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Acusado de homicídio é preso em Caruaru**

*Servente confessou ter assassinado uma pessoa a golpes de facadas*

Um homem acusado de homicídio foi preso na manhã desta quinta-feira (22), em Caruaru, no Agreste do Estado. O suspeito, que é o servente de pedreiro José Joaquim dos Santos, conhecido, como "Zé do Pão", de 43 anos, foi preso pela equipe Malhas da Lei de Caruaru, que cumprimento de um mandado de prisão preventiva, expedido pela Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru.

Segundo a polícia, o servente confessou ter assassinado uma pessoa, de identidade não revelada, no dia 14 de março de 2014 a golpes de facadas, no Bairro Morada Nova, em Caruaru. De acordo com o acusado, a vítima estaria tentando se relacionar amorosamente com sua esposa e já teria tentado matar o acusado.

Além desse crime, a polícia informou que José Joaquim já responde a processo de tráfico de entorpecentes e por isso a justiça achou por bem decretar sua prisão preventiva, a fim de assegurar a instrução criminal e a ordem pública. O acusado foi preso em seu local de trabalho e recolhido à Penitenciária Juiz Plácido de Souza, em Caruaru.

Assunto: <b>Operação Gol de Placa prende dois torcedores no Grande Recife</b>	
Veículo: JC Online	Data: 23/05/2014
Editoria:	Seção:

## jornal do commercio

### **Operação Gol de Placa prende dois torcedores no Grande Recife**

*Outros quatro torcedores da Torcida Jovem do Sport seguem foragidos*

A operação Gol de Placa, realizada no início da manhã desta sexta-feira (23), cumpriu dois dos seis mandados de prisão previstos. Os dois torcedores são ligados à Torcida Jovem Fanático e foram detidos em casa por volta das 6h. A operação visava prender líderes e integrantes das torcidas Jovem do Sport (TJS) e Fanático, do time alvirrubro, que se envolveram em uma confusão no dia 20/08/2013. Eles foram indiciados por vandalismo, provocação de tumulto generalizado, dano ao patrimônio público e privado e richa. A dupla foi encaminhada ao Cotel, em Abreu e Lima, onde estão à disposição da justiça.

As prisões foram efetuadas por policiais da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (Core), que não precisaram usar a força para executar a operação comandada pelo delegado Carlos Onofre. Os presos de hoje foram Wallace Santos Duarte, de 24 anos, conhecido como Wallace Bomba, que foi preso em casa no bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes, e David Marcos, 24, conhecido como David Wave, detido no Cordeiro, Zona Oeste do Recife. Ambos são da Fanático.

Os outros quatro mandados de prisão que não foram efetuados são de pessoas ligadas à direção da TJS. Estão foragidos o presidente da facção, Mario de Azevedo Santos Junior, de 35 anos, o vice-presidente, Henrique Marques Ferreira, 28, o diretor Lázaro Rodrigues dos Santos, 28, e o torcedor Josué Joaquim do Nascimento, 37, conhecido como Josué Mauá.

A polícia suspeita que eles estão escondidos em Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais. O Sport jogou contra o Cruzeiro na última quarta-feira (21) e esses torcedores haviam viajado com o clube. **Como o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) divulgou o nome dos procurados dessa operação na internet**, o advogado da TJS teria aconselhado que essas pessoas ficassem em BH.

Ao todo, a polícia indiciu 14 pessoas, mas só esses 6 tiveram a prisão preventiva decretada. Participaram da ação 56 policiais civis. As investigações tiveram início nove meses atrás.

**CONFUSÃO** - A confusão que é alvo de investigação da Delegacia de Repressão à Intolerância Esportiva ocorreu no dia 20 de agosto de 2013. Momentos antes do primeiro jogo da Copa Sulamericana entre Náutico e Sport, torcedores das organizadas das duas equipes se enfrentaram no cruzamento da Avenida Conde da Boa Vista com a Rua da União. Essa briga foi iniciada pela Fanático, em retaliação à Jovem, que teria destruído a sede da torcida do Timbu no dia 30 de julho.



<b>Assunto:</b> Pedro Corrêa perde direito de trabalho externo	
<b>Veículo:</b> Blog de Jamildo	<b>Data:</b> 22/05/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## Pedro Corrêa perde direito de trabalho externo



O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, revogou nesta quinta-feira (22) a permissão de trabalho externo concedido ao ex-deputado federal Pedro Corrêa. Segundo o ministro, que é relator da Ação Penal 470, a concessão para que qualquer preso se ausente da unidade prisional deve obedecer a requisitos legais, entre os quais a exigência legal que garante o cumprimento de um sexto da pena, o que não foi observado pelas Vara de Execuções Penais (VEPs) do Recife.

Outros quatro sentenciados no mensalão – os ex-deputados federais Valdemar Costa Neto, Pedro Corrêa, Carlos Alberto Pinto Rodrigues, (Bispo Rodrigues) e Jacinto Lamas, ex-tesoureiro do então Partido Liberal (PL) – também perderam o direito.

Em abril, o juiz da 1ª Vara de Execuções Penais, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Luiz Rocha, concedeu a permissão para o ex-deputado realizar trabalho externo – ele foi condenado ao regime semiaberto e deve cumprir sete anos e dois meses de prisão pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

Pedro Corrêa começou a trabalhar no início do mês de maio na clínica Armando Queiroz Monteiro, em Garanhuns.

O ex-deputado está preso desde o dia 5 de dezembro do ano passado. O ministro Joaquim Barbosa destacou que, como a fiscalização dos órgãos estatais é praticamente inexistente nas empresas privadas onde os quatro sentenciados foram autorizados a trabalhar, fica impossível se certificar que o trabalho dos condenados terá finalidade educativa e produtiva.

Ele frisou ainda que este benefício está inserido na Lei de Execuções Penais (LEP) como uma das formas de garantir, simultaneamente, a efetividade da sentença criminal e a reintegração do apenado exercendo atividade laboral que eficazmente promova o trabalho, a renda e a produção.